

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 408/20

Contrato/Aditivo nº 331/2021

Processo Administrativo nº. 49.233/2021 - Anexado ao de nº 33.086/2020 - Pregão 294/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA, SOFTWARES NOVOS E SEM USO E SERVIÇOS - INSTALADOS

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa: SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.147.048/0001-64, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Barão de Loreto, nº 147, VI São José, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de dezembro de 2020, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 meses, de 30/12/2021 a 29/12/2022, mantendo o valor mensal em R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para o período prorrogado, renunciando a contratada expressamente ao reajuste contratual previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

0 2 DEZ 2021 Botucatu.

> FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE SECRETÁRIO MUXICIPAL DE GOVERNO

MARCOS MASSASHI Assinado de forma digital por

SONODA:053242128 MARCOS MASSASHI SONODA:05324212806

06

Dados: 2021.11.25 10:46:00 -03'00'

SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

ափոն Cristina Seno da Silva Auxiliar Administrativo RI 3581-5

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos